



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MORRO DA GARÇA – MG

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre nova prorrogação do período de inscrição do Processo Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Morro da Garça/MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Especial do Processo Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Morro da Garça/MG em atendimento ao disposto no Edital nº 01/2023, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é necessário um quantitativo mínimo de candidatos para dar prosseguimento ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, e que, ainda não foi alcançado o número suficiente de candidatos no município de Morro da Garça, mesmo após prorrogação disposta pela Resolução nº 01/2023 da Comissão Especial,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o período de inscrição do Processo para Escolha de Membros do Conselho Tutelar do município de Morro da Garça/MG até o dia 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 14 de Junho de 2023.

Iago Marques das Neves  
Presidente da Comissão Especial